ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 045 /2021

Gabinete da Vereadora, 18 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito a instalação de uma placa de "PROIBIDO COLOCAR LIXO", na Rua Das Alfazemas n°94 ao lado, terreno baldio Bairro Estação.

Justificativa: Segundo moradora Sra. Silvana outros moradores, este local esta servindo de deposito de lixo e aglomeração de pessoas suspeitas e ponto de drogas.

Camila de Oliveira

Vereadora Camila de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila de Oliveira





